



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 1598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- Resolução CMS Nº 05/2021.
- Resolução CMS Nº 06/2021.
- Resolução CMS Nº 07/2021.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JJQRA9KA0W/5FLK4GASYFG

## **Resoluções**

---

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRIPÁ-BA

---

### RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Piripá, em sua primeira reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte e um, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2021.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piripá – Ba, 30 de março de 2021.

**Joanna Betrine Pereira Ribeiro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Piripá/BA

---

Joanna Betrine Pereira Ribeiro  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 05/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Piripá, no uso de suas atribuições legais:

**Iêda Ribeiro Cairés**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF/MF nº 763.856.855-34  
Resolução 003/2021

---

Iêda Ribeiro Cairés  
Secretária Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRIPÁ-BA

---

### RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Piripá, em sua primeira reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte e um, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Quadrimestrais 2018, 2019 e 2020 (1º, 2º e 3º quadrimestres).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piripá – Ba, 30 de março de 2021.

**Joanna Betrine Pereira Ribeiro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Piripá/BA

---

Joanna Betrine Pereira Ribeiro  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução N° 06/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Piripá, no uso de suas atribuições legais:

**Iêda Ribeiro Caires**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF/MF nº 754.856.055-34  
Registro 003/2021

---

Iêda Ribeiro Caires  
Secretária Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRIPÁ-BA

### RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Piripá, em sua primeira reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte e um, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Relatório Anual de Gestão - RAG 2018, 2019 e 2020.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piripá – Ba, 30 de março de 2021.

**Joanna Betrine Pereira Ribeiro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Piripá/BA

\_\_\_\_\_  
Joanna Betrine Pereira Ribeiro  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 07/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Piripá, no uso de suas atribuições legais:

**lêda Ribeiro Caires**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF/MF nº 792.856.055-34  
Decreto 003/2021

\_\_\_\_\_  
lêda Ribeiro Caires  
Secretária Municipal de Saúde